



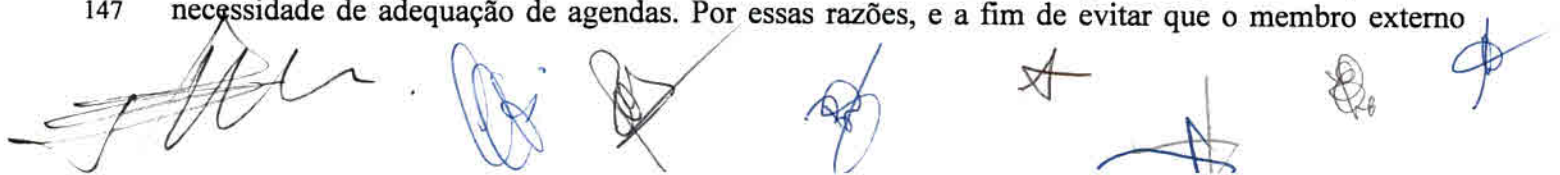
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

A T A

1 **ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO,**
2 **PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, REALIZADA NO**
3 **DIA VINTE E CINCO DE JANEIRO DE DOIS MIL E DEZESSETE.** No vigésimo quinto dia
4 do mês de janeiro de dois mil e dezessete, às nove horas e trinta minutos, na sala de reuniões dos
5 Órgãos Deliberativos da Administração Superior, localizada no 3º andar do Prédio da Reitoria,
6 Cidade Universitária Prof. José da Silveira Netto, na cidade de Belém, capital do Estado do Pará,
7 reuniu-se, sob a Presidência do Magnífico Reitor, Emmanuel Zagury Tourinho, o Conselho
8 Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão, com a presença dos seguintes membros: Mauro Alves
9 Magalhães, representando a Pró-Reitoria de Ensino de Graduação; Raquel Trindade Borges, Pró-
10 Reitora de Planejamento e Desenvolvimento Institucional; João Cauby de Almeida Júnior, Pró-
11 Reitor de Administração; Nelson José de Souza Júnior, Pró-Reitor de Extensão; Rômulo Simões
12 Angélica, Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação; Vanessa Jóia de Mello, representante docente
13 do Instituto de Ciências Biológicas; Selma Costa Pena, representante docente do Instituto de
14 Ciências da Educação; Marília de Nazaré de Oliveira Ferreira, representante docente do Instituto de
15 Letras e Comunicação; Jane Felipe Beltrão, representante docente do Instituto de Filosofia e
16 Ciências Humanas; Estanislau Luczynski, representante docente do Instituto de Geociências; José
17 Roberto Zamian, representante docente do Instituto de Ciências Exatas e Naturais; Eliete da Cunha
18 Araújo, representante docente do Instituto de Ciências da Saúde; Carlos Augusto Vasconcelos Pires,
19 representante docente do Instituto de Ciências da Arte; Newton Sure Soeiro, representante docente
20 do Instituto de Tecnologia; Edilson dos Passos Neri Júnior, representante docente da Escola de
21 Aplicação; Soraya Abreu de Carvalho, representante docente do Núcleo de Ciências Agrárias e
22 Desenvolvimento Rural; Wassim Raja El Banna, representante docente do Núcleo de
23 Desenvolvimento Amazônico em Engenharia; Edna Aoba Yassui Ishikawa, representante docente
24 do Núcleo de Medicina Tropical; Carla Cristina Paiva Paracampo, representante docente do Núcleo
25 de Teoria e Pesquisa do Comportamento; Bruno Rodrigues dos Santos, representante docente do
26 *Campus* Universitário de Abaetetuba; Alcy Favacho Ribeiro, representante docente do *Campus*
27 Universitário de Ananindeua; Adalberto Portilho Costa, representante docente do *Campus*
28 Universitário de Cametá; Youssef Oliveira da Cunha Bitar, representante docente do *Campus*
29 Universitário de Soure; Heleno Fülber, representante docente do *Campus* Universitário de Tucuruí;
30 Roberta Helena Moraes Tillmann, representante dos Servidores Técnico-Administrativos. Como
31 convidada, participou: Gabriela de Paula Fonseca Arrifano, interessada do Processo n.
32 032408/2016. 1. **ABERTURA.** Com a palavra, o Sr. Presidente saudou a todos e deu início à
33 Sessão. Em seguida, deu as boas-vindas ao Conselheiro José Roberto Zamian, novo representante
34 docente do Instituto de Ciências Exatas e Naturais. 2. **LEITURA DO EXPEDIENTE.** Não houve.
35 3. **COMUNICAÇÕES.** 3.1. **Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação (CPPG).** 1) **Processo n.**
36 **029141/2016. Assunto: Curso de Especialização em Letras: Linguagem e Ensino – Cód. 1491.**
37 **Interessado: Campus Universitário de Altamira. Relator: Estanislau Luczynski.** 2) **Processo n.**
38 **000753/2017. Assunto: Curso de Especialização em Gestão Ambiental – Cód. 1513.**
39 **Interessado: Núcleo de Desenvolvimento Amazônico em Engenharia (NDAE). Relator:**
40 **Estanislau Luczynski.** 3) **Processo n. 000664/2017. Assunto: Curso de Especialização em**
41 **Ensino de Física – Cód. 1492. Interessado: Campus Universitário de Ananindeua. Relator:**
42 **Estanislau Luczynski.** 4) **Processo n. 000862/2017. Assunto: Curso de Especialização em**
43 **Enfermagem Neonatal – Cód. 1477. Interessado: Instituto de Ciências da Saúde (ICS).**

44 **Relator: Estanislau Luczynski. 3.2. Câmara de Extensão (CAEX). 1) Processo n. 024417/2016.**
 45 **Assunto: Aprovação do Projeto de Extensão “Nivelamento em Matemática e Física para**
 46 **Discentes do Campus de Abaetetuba”. Interessado: *Campus* Universitário de Abaetetuba.**
 47 **Relator: Estanislau Luczynski.** Com a palavra, o Sr. Presidente comunicou da aprovação, na
 48 Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), do Curso de Mestrado
 49 Profissional em Criatividade e Inovação no Ensino, promovido pela Assessoria de Educação a
 50 Distância (AEDI). Passou-se, em seguida, à apreciação em bloco dos Processos n. 029141/2016,
 51 sobre o Curso de Especialização em Letras: Linguagem e Ensino; n. 000753/2017, referente ao
 52 Curso de Especialização em Gestão; n. 000664/2017, que trata do Curso de Especialização em
 53 Ensino de Física; e n. 000862/2017, alusivo ao Curso de Especialização em Enfermagem Neonatal,
 54 todos com relatoria do Conselheiro Estanislau Luczynski e pareceres favoráveis pela Câmara de
 55 Pesquisa e Pós-Graduação. As matérias não obtiveram destaques, sendo aprovadas por
 56 unanimidade. Passou-se, em seguida, ao Processo n. 024417/2016, sobre a aprovação do Projeto de
 57 Extensão “Nivelamento em Matemática e Física para Discentes do Campus de Abaetetuba”, com
 58 relatoria do Conselheiro Estanislau Luczynski e parecer favorável pela Câmara de Extensão. A
 59 matéria não sofreu destaques, sendo aprovada por unanimidade. **4. PROPOSIÇÕES.** Não houve. **5.**
 60 **ORDEM DO DIA. 5.1. Processos em Fase de Apresentação. 5.1.1. Câmara de Ensino de**
 61 **Graduação (CEG). 1) Processo n. 032408/2016. Assunto: Recurso administrativo contra o**
 62 **resultado do Concurso para Professor da Carreira do Magistério Superior, Tema**
 63 **Farmacologia e Biotecnologia Farmacêutica, promovido pelo ICB. Interessada: Gabriela de**
 64 **Paula Fonseca Arrifano. Relator: Edmar Tavares da Costa. 2) Processo n. 022331/2016.**
 65 **Assunto: Alteração da Classe de Adjunto (Doutor) para Assistente (Mestre) e alteração do**
 66 **Tema do Concurso Público para Docente da Carreira do Magistério Superior, Tema**
 67 **Percepção Musical e Teclado. Interessado: Instituto de Ciências da Arte (ICA). Relator:**
 68 **Edmar Tavares da Costa. 5.1.2. Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação (CPPG). 1) Processo n.**
 69 **023138/2016. Assunto: Reconhecimento do Título de Doutorado em Direito. Interessada:**
 70 **Luanna Tomaz de Souza. Relator: Estanislau Luczynski. 2) Processo n. 009992/2016. Assunto:**
 71 **Reconhecimento do Título de Doutorado em História e Civilizações. Interessada: Rosa**
 72 **Elizabeth Acevedo Marin. Relatora: Jane Felipe Beltrão. 3) Processo n. 007916/2016. Assunto:**
 73 **Reconhecimento do Título de Doutorado em Ensino de Ciências. Interessada: Felipa Pacífico**
 74 **Ribeiro de Assis Silveira. Relatora: Rosana Quaresma Maneschy. 4) Processo 020079/2016.**
 75 **Assunto: Aprovação do Regimento do Programa de Pós-Graduação em Computação**
 76 **Aplicada (PPCA), em nível de Mestrado Profissional. Interessado: Núcleo de Desenvolvimento**
 77 **Amazônico em Engenharia (NDAE). Relator: Manoel Raimundo Santana Farias. 5) Processo**
 78 **n. 025378/2016. Assunto: Aprovação do Regimento do Programa de Pós-Graduação em**
 79 **Odontologia (PPGO), em níveis de Mestrado e Doutorado. Interessado: Instituto de Ciências**
 80 **da Saúde (ICS). Relatora: Roberta Helena Moraes Tillmann. 6) Processo n. 029561/2016.**
 81 **Assunto: Prorrogação do Termo de Adesão de docente no Programa de Prestação de**
 82 **Trabalho Voluntário. Interessado: José Cláudio Monteiro de Brito Filho. Relatora: Roberta**
 83 **Helena Moraes Tillmann. 7) Processo n. 004740/2016. Assunto: Solicitação de Inclusão de**
 84 **docente no Programa de Prestação de Trabalho Voluntário. Interessada: Regina Celi Sarkis**
 85 **Müller. Relatora: Roberta Helena Moraes Tillmann. 6. Recomposição de membros das**
 86 **Câmaras do CONSEPE: Câmara de Educação Básica e Profissional (CEBP): composta por**
 87 **07 membros. Composição atual: Prof. Edmar Tavares da Costa – Pró-Reitor de Ensino de**
 88 **Graduação e Presidente; Prof. Paulo Lucas da Silva (Campus Universitário de Altamira);**
 89 **Prof. Carlos Augusto Vasconcelos Pires (ICA); Prof. Edilson dos Passos Neri Junior (Escola**
 90 **de Aplicação); Téc. Adm. Lucas Ayres Cardoso (CEBN). Câmara de Extensão (CAEX):**
 91 **composta por 07 membros. Composição atual: Prof. Nelson José de Souza Junior – Pró-Reitor**
 92 **de Extensão e Presidente; Prof. Estanislau Luczynski (IG); Prof. Edilson dos Passos Neri**
 93 **Junior (Escola de Aplicação); Téc. Adm. Ana Clotildes Colares Gomes (PROEX); Téc. Adm.**
 94 **Maria Vilma Figueiredo (PROEX). Reportando-se à Ordem do Dia, o Sr. Presidente passou ao**
 95 **Processo n. 032408/2016, que trata do recurso administrativo contra o resultado do Concurso para**

96 Professor da Carreira do Magistério Superior, Tema Farmacologia e Biotecnologia Farmacêutica,
97 promovido pelo ICB, cuja interessada é Gabriela de Paula Fonseca Arrifano. Em substituição ao
98 relator, Conselheiro Edmar Tavares da Costa, procedeu à leitura do parecer a Conselheira Jane
99 Felipe Beltrão. Após criteriosa análise dos argumentos expostos pela interessada, o parecer opina
100 nos seguintes termos: “Após análise do recurso da candidata a este Egrégio Conselho e do parecer
101 exarado pela Banca Examinadora, aprovado pela Congregação do ICB, concluo demonstrando
102 concordância aos argumentos manifestados pela Banca Examinadora e me posiciono contrariamente
103 ao recurso da requerente. Este relator recomenda, aos demais membros da Câmara de Ensino de
104 Graduação, a aprovação deste parecer e o consequente encaminhamento dos presentes autos ao
105 Plenário do CONSEPE, para apreciação”. Finda a leitura, a Conselheira Jane Felipe Beltrão pediu a
106 dispensa de interstício da matéria, que foi acatada. Em seguida, o Sr. Presidente concedeu a palavra
107 à interessada, Gabriela de Paula Fonseca Arrifano, para suas considerações. Manifestando-se, a
108 candidata ressaltou que o referido certame foi objeto de diversas irregularidades, destacando: 1) a
109 não existência de prazo recursal imediatamente após a publicação da nota da Prova Escrita, o que
110 não lhe permitiu tomar conhecimento dos pormenores da avaliação de sua prova, além da negativa
111 de acesso às fichas avaliativas; 2) interpelação pública por parte da Banca Examinadora,
112 imediatamente após a conclusão da Prova Didática, a fim de informar que a duração da aula
113 ministrada foi inferior ao tempo mínimo de cinquenta minutos exigido em Edital. Destacou, ainda,
114 que a referida interpelação pública e a não divulgação do resultado em tempo hábil para a entrega
115 do Memorial fizeram com que se sentisse impedida de dar continuidade ao certame. Em seguida,
116 disse reconhecer a atitude da Banca Examinadora em divulgar as notas, em nome da transparência,
117 contudo contesta a negativa da entrega, à interessada, das fichas avaliativas e o indeferimento do
118 direito de recorrer imediatamente após a realização da Prova. Manifestando-se, a Conselheira Jane
119 Beltrão disse que, conforme o que dispõe a Resolução n. 4.559/2014 – CONSEPE, a qual
120 regulamenta a realização de Concurso Público de Provas e Títulos para o ingresso nas Carreiras de
121 Magistério Superior e do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico na UFPA, os recursos somente são
122 permitidos após a finalização da primeira Etapa do certame, e não ao final de cada uma das Provas.
123 Em seguida, ressaltou que a comunicação acerca do tempo de aula utilizado pelo candidato no
124 decorrer da Prova Didática não significa “interpelação”. Disse, ainda, que cada Banca Examinadora
125 possui um respectivo critério avaliativo, às vezes mais flexível e às vezes menos flexível. A respeito
126 das fichas avaliativas, disse que as mesmas não são encaminhadas junto ao processo referente ao
127 Concurso, no sentido de preservar o sigilo quanto às notas obtidas pelos candidatos. Solicitando a
128 palavra, a Conselheira Vanessa Jóia de Mello disse que, uma vez que a Prova Didática é
129 eliminatória, as regras acerca da mesma devem estar claras no Edital. Ressaltou que, se a menção ao
130 tempo mínimo para execução da Prova Didática estiver devidamente mencionada, esse tempo deve
131 ser seguido à risca, não cabendo, portanto, qualquer flexibilização por parte da Banca Examinadora,
132 no sentido de evitar possíveis subjetividades. Por sua vez, a Conselheira Jane Beltrão argumentou
133 que o critério utilizado para concessão do tempo mínimo à realização da Prova Didática não é
134 meramente o de caráter eliminatório, mas apenas um dos elementos avaliativos dessa Prova.
135 Ressaltou, ainda, que o candidato pode zerar este critério, mas ainda assim ser aprovado, levando-se
136 em conta outros elementos avaliados. Com a palavra, o Sr. Presidente propôs que, dada a
137 finalização das manifestações acerca do parecer, o mesmo fosse disposto em votação, e que em
138 seguida fossem discutidas, sob um ponto de vista geral e levando-se em conta o que dispõe a
139 Resolução n. 4.559/2014 – CONSEPE, as questões referentes ao tempo mínimo e máximo para a
140 realização da Prova Didática. Desse modo, o parecer foi votado e aprovado com quinze votos
141 favoráveis, um voto contrário e uma abstenção, sendo, portanto, indeferido o recurso interposto pela
142 interessada. Em seguida, o Sr. Presidente, a título de esclarecimento à requerente, disse que, quando
143 da aprovação da Resolução n. 4.559/2014 – CONSEPE, foi deliberada a inclusão do seguinte
144 parágrafo ao art. 10: “A Comissão Examinadora será composta de, pelo menos, um membro externo
145 à Instituição ou à Unidade responsável pelo Concurso, salvo motivo de força maior”. Sobre esse
146 aspecto, ressaltou que a inclusão desse membro externo configura despesas orçamentárias, além da
147 necessidade de adequação de agendas. Por essas razões, e a fim de evitar que o membro externo



permaneça por um período oneroso de tempo no local de realização do certame, disse que houve a decisão pela interposição de recurso somente após o resultado da primeira Etapa do Concurso, no prazo de dois dias úteis, a partir da data de divulgação do resultado. Informou que essa foi a causa pela qual a candidata não pôde recorrer imediatamente após a divulgação do resultado da Prova Escrita. Em seguida, sugeriu à Câmara de Ensino de Graduação que encaminhe, ao CONSEPE, uma proposta de ajuste à Resolução n. 4.559/2014 – CONSEPE, no sentido de que estejam dispostas as informações acima elencadas; que conste, ainda, a disposição acerca da possibilidade de divulgação da nota de cada uma das Provas, suprimindo, assim, a facultatividade sobre esse aspecto presente na Resolução, e evitando a distinção de julgamentos e interpretações; e, por fim, que conste uma referência clara sobre o tempo mínimo para a realização da Prova Didática, com a adoção de um critério único para todos os certames. As sugestões acima elencadas foram acatadas pelos Senhores Conselheiros. Passou-se, então, ao Processo n. 022331/2016, que trata da alteração da Classe de Adjunto (Doutor) para Assistente (Mestre) e alteração do Tema do Concurso Público para Docente da Carreira do Magistério Superior, Tema Percepção Musical e Teclado. Em substituição ao relator, Conselheiro Edmar Tavares da Costa, a Conselheira Jane Felipe Beltrão efetuou a leitura do parecer, o qual opinou do seguinte modo: “Considerando que o Concurso Público foi publicado sem que houvesse candidatos inscritos, submetemos o presente parecer à Plenária desse Egrégio CONSEPE para conhecimento e deliberação”. Em seguida, a Conselheira Jane Felipe Beltrão solicitou a dispensa de interstício da matéria, que foi assentida pelos membros. Desse modo, o parecer foi disposto em discussão. Solicitando a palavra, o Conselheiro Carlos Pires ressaltou acerca da urgência da demanda quanto à alteração da Classe de Adjunto (Doutor) para Assistente (Mestre), devido à dificuldade de haver candidatos doutores inscritos, expressando que a Região Norte não é, por algum motivo, atrativa para os mesmos. Desse modo, disse que a alteração de classe para o certame referido é uma questão de bom senso. Com a palavra, o Sr. Presidente disse que o CONSEPE deliberou pela seguinte disposição para esses casos: em primeiro lugar, publicar o Edital com a abertura de vagas para doutores e, em não havendo candidatos com esse perfil inscritos, reabrir as inscrições por mais sessenta dias, ainda para candidatos doutores. Se, no decurso desse segundo prazo, não houver novamente inscrições de doutores, que haja a reabertura automática de inscrições para mestres, sem a necessidade da publicação de outro Edital ou mesmo reencaminhamento da matéria ao CONSEPE. Manifestando-se, a Conselheira Jane Felipe Beltrão disse que as recomendações acima elencadas podem ser efetuadas sem a necessidade de alteração do nome do tema do Concurso ou mesmo do perfil do candidato, a fim de evitar a publicação de um novo Edital, a emissão de um novo processo e a elaboração de um novo Plano de Concurso. Terminadas as manifestações, os membros aprovaram a reabertura de inscrições para a Classe de Adjunto (Doutor), seguindo as recomendações dadas pelo Sr. Presidente, bem como a manutenção do Tema Percepção Musical e Teclado, conforme proposto pela Conselheira Jane Felipe Beltrão. Prosseguindo com a Sessão, o Sr. Presidente se reportou ao Processo n. 023138/2016, sobre o Reconhecimento do Título de Doutorado em Direito, cuja interessada é Luanna Tomaz de Souza. Solicitado, o relator, Conselheiro Estanislau Luczynski procedeu à leitura do parecer, o qual opinou pela aprovação do pleito requerido. Finda a leitura, o relator pediu a dispensa de interstício da matéria, que foi acatada. Com o parecer disposto em discussão, não foram efetuados destaques, ao que o mesmo foi aprovado unanimemente. Passou-se, então, ao Processo n. 009992/2016, que trata do Reconhecimento do Título de Doutorado em História e Civilizações, cuja interessada é Rosa Elizabeth Acevedo Marin. Instada, a relatora, Conselheira Jane Felipe Beltrão efetuou a leitura do parecer, o qual ressaltou: “O processo atendeu a todas as demandas legais e acadêmicas e recebeu parecer favorável da instância pertinente. Se, por mais de trinta anos, o diploma não foi enviado para Reconhecimento, é exatamente por que: primeiro, não era uma exigência; segundo, poucas pessoas, como a Professora Doutora Rosa Acevedo, são tão importantes na formação de profissionais na UFPA. A análise de sua Tese lida por, pelo menos, duas gerações de pesquisadores, foi aprovada no dia-a-dia acadêmico e não poderia deixar de sê-lo, no momento do Reconhecimento de seu Título. Para mim, é uma honra dar parecer no processo de profissional competente e dedicada à Instituição como a Rosa o é. Quicá todas as universidades públicas pudessem contar,



entre os seus profissionais, com alguém com sua capacidade de formação de novos profissionais em diversos campos das Ciências Humanas”. Desse modo, o parecer opinou pelo deferimento do pleito. Em seguida, a relatora pediu a dispensa de interstício da matéria, que foi assentida. Com o parecer alocado em discussão, o Professor Mauro Alves Magalhães informou que a UFPA possui diversos docentes que se encontram em situação semelhante à da interessada, ou seja, com parecer favorável por suas devidas Unidades Acadêmicas, oriundos de títulos obtidos nas décadas de 80 e 90, os quais, agora em fase de aposentadoria, requerem o devido reconhecimento dos mesmos. Retomando a palavra, a Conselheira Jane Beltrão recomendou que os relatores designados a dar pareceres acerca desse tipo de matéria sejam sensíveis e considerem a demanda dos docentes que se encontrem nessa situação. Com a palavra, o Sr. Presidente disse que esses casos devem ser apreciados com celeridade e atenção por todas as instâncias competentes. Terminados os destaques, o parecer foi votado e aprovado por unanimidade. Passou-se, assim, ao Processo n. 007916/2016, que trata do Reconhecimento do Título de Doutorado em Ensino de Ciências, cuja interessada é Felipa Pacífico Ribeiro de Assis Silveira. Em substituição à relatora, Conselheira Rosana Quaresma Maneschy, o Conselheiro Estanislau Luczynski realizou a leitura do parecer, o qual opinou pela aprovação do pleito. Após a leitura, o referido Conselheiro solicitou a dispensa de interstício da matéria, que foi assentida. Alocado em discussão, o parecer não obteve manifestações, sendo votado e aprovado unanimemente. Em seguida, passou-se ao Processo 020079/2016, relativo à aprovação do Regimento do Programa de Pós-Graduação em Computação Aplicada (PPCA), em nível de Mestrado Profissional. Substituindo o relator, Conselheiro Manoel Raimundo Santana Farias, o Conselheiro Estanislau Luczynski procedeu à leitura do parecer, o qual opinou pelo deferimento do pleito. Concluída a leitura, o referido Conselheiro pediu a dispensa de interstício da matéria, que foi acatada pelos membros. Assim sendo, o parecer foi disposto em discussão. Não foram realizados destaques, ao que o mesmo foi aprovado unanimemente. O Processo n. 025378/2016, sobre a aprovação do Regimento do Programa de Pós-Graduação em Odontologia (PPGO), em níveis de Mestrado e Doutorado foi retirado de pauta por solicitação da relatora, Conselheira Roberta Helena Moraes Tillmann. Prosseguindo com a Sessão, o Sr. Presidente se reportou à análise em bloco dos Processos n. 029561/2016, acerca da prorrogação do Termo de Adesão de docente no Programa de Prestação de Trabalho Voluntário, cujo interessado é José Cláudio Monteiro de Brito Filho; e n. 004740/2016, referente à solicitação de inclusão da docente Regina Celi Sarkis Müller no Programa de Prestação de Trabalho Voluntário, ambos com relatoria da Conselheira Roberta Helena Moraes Tillmann. Instada, a referida relatora efetuou a leitura dos pareceres, os quais opinaram pelo deferimento dos pleitos requeridos. Em seguida, a relatora solicitou a dispensa de interstício das matérias, que foram assentidas. Alocados em discussão, os pareceres não obtiveram manifestações, sendo votados e aprovados de forma unânime. Passou-se, então, ao item referente à Recomposição de membros das Câmaras do CONSEPE. Após os trâmites das indicações, deliberou-se pela inclusão do Conselheiro José Roberto Zamian à Câmara de Educação Básica e Profissional; e do Conselheiro Carlos Augusto Vasconcelos Pires à Câmara de Extensão. **7. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente agradeceu ao comparecimento dos Senhores Conselheiros e, às dez horas e quarenta minutos, deu por encerrada a sessão, da qual, para constar, foi lavrada a presente Ata, que após aprovada, vai assinada pelo Presidente do Conselho, por mim, Soraya Maria Bitar de Lima Souza, Secretária-Geral dos Órgãos Deliberativos da Administração Superior, e demais presentes.

